



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertiooga*
Estado de São Paulo

CONTRATO Nº 01/2020

**“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BERTIOGA E A EMPRESA TELEFÔNICA
BRASIL S. A. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE TELEFONIA MÓVEL- SMP.**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado de ora em diante , o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**, com sede à R. Rafael Costábile, 596, Jd. Lido, cidade de Bertiooga, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 02.581.343/0001-12, representado neste ato por seu Presidente **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente da Autarquia, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 14123386 e CPF nº 066.759.908-88 , residente e domiciliado na Rua R. SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP e de outro lado como **CONTRATADA Empresa Telefônica Brasil S.A.**, com sede em Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376 – Bairro Cidade Monções – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62, neste ato representada pelos Procuradores: **RONES ALVES MACHADO PORTELA**, Brasileiro, Engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 13.885.009-4, expedido pela SSP, inscrito no CPF/MF sob n.º 031.743.458-63; **ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS**, brasileiro, Engenheiro, portador da cédula de identidade nº 05.975.287-3, expedido pelo IPF- RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 806.279.787-20, considerando o contido nos autos do proc. adm. nº 66/2020 BERTPREV, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, sob o regime instituído pela Lei nº 8.666/93, e demais legislações específicas e pertinentes à matéria e estabelecidas pela ANATEL e normas que regem a espécie, assim promovem a rerratificação, nos seguintes termos:

Sede: Rua Rafael Costábile, nº 596, Jd. Lido, Bertiooga SP, CEP: 11.282-000
Fone: 13 3319.9292 Fax: 13 3316-2587 E.mail: contato@bertprev.sp.gov.br





Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
Estado de São Paulo

CLÁUSULA ÚNICA

A qualificação do BERTPREV, na Introdução às Cláusulas do contrato firmado entre as partes, no dia 20/03/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(. . .) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, com sede à R. Rafael Costábile, 596, Jd. Lido, cidade de Bertioga, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 02.581.343/0001-12 (. . .)”

E assim, por estarem as partes de acordo, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Bertioga, 15 de outubro de 2.020.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

PRESIDENTE DO BERTPREV

CONTRATANTE

Ronés Alves Machado Portela

Ricardo Jose Figueira
Gerente de Vendas

Alexandre Barreto da Gama

Freitas

TELEFONICA BRASIL S.A.

TESTEMUNHAS:

1) Philippe Santa de B. Lima R.G. 44531743-7

2) Emi Jean Tereza M. Figueira R.G. 34745600-5

Sede: Rua Rafael Costábile, nº 596, Jd. Lido, Bertioga SP, CEP: 11.750-000
Fone: 13 3319.9292 Fax: 13 3316-2587 E.mail: contato@bertprev.sp.gov.br

